



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

CONTRATO Nº 060/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ E A
EMPRESA REX COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 06.554.141/0001-32, com sede na Praça Dr. Sebastião Martins, 478, Centro, CEP 64825-000, Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito a Sr. Sr. Raimundo Nonato Costa, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 674610003-06 designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, com inscrição no CNPJ sob n.º 07.226.160/0001-00, com sede na Praça Coronel Borges, n.º 602, Bairro Centro, Floriano PI, CEP: 64.800-002, neste ato representada pelo Sr. Marcones Virgílio Pinheiro Neto, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.270.346 SSP e do CPF n.º 043.754.783-30, residente e domiciliado na Rua Godofredo Messias, n.º 135, Bairro Calumbi, cidade de Floriano PI, CEP: 64.806-290e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 6^º, da Lei n.º 8.666/93, **DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022 e processo nº 049/2022**; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 en.º 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui-se objeto deste contrato, contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para secretarias municipais, conforme edital e anexos, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.
- 1.2 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

2.1 O objeto desta licitação será executado parceladamente até que seja atingida a quantidade total adquirida e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

- a) Os produtos/serviços deverão ser entregues no momento da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria;
- b) O fornecimento do produto/serviço licitado deverá ser executado diariamente, de acordo com a necessidade da Contratante;
- c) Serão rejeitados os produtos/serviço em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;
- d) Prazo de entrega de imediato de acordo com Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Nazaré do Piauí.

2.2 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento e nota de empenho.

2.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado.

2.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA- RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, de imediato, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 217.850,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)**, para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

LOTE II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR FINAL	
1.	ABASTECEDOR DE PINCEL CORES DIVERSAS	RADEX	400	Unidade	R\$ 6,25	R\$ 2.510,25
2.	CADERNO BROCHURA 96 FIS	TILIBRA	2.000,00	Unidade	R\$ 4,75	R\$ 9.493,88
3.	CALCULADORA MÉDIA C/ 12 DIG.	MBTECH	30	Unidade	R\$ 14,08	R\$ 422,40
4.	CALCULADORA PEQUENA C/ 12 DIG.	MERCUR	10	Unidade	R\$ 9,41	R\$ 94,13
5.	CANETA CX/ 50	COMPACTOR	200	Unidade	R\$ 31,22	R\$ 6.243,43



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

6.	CARBONO 1 FACE CX C/100	CIS	20	Unidade	R\$ 27,36	R\$ 547,11
7.	CARBONO 2 FACE CX C/100	CIS	20	Unidade	R\$ 31,22	R\$ 624,34
8.	CARTOLINA COMUM	VMP	500	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 442,51
9.	CARTOLINA LAMINADA	VMP	200	Unidade	R\$ 1,61	R\$ 321,80
10.	CHAMEX PCT C/100FLS	CHAMEX	200	Unidade	R\$ 4,75	R\$ 949,39
11.	CLIPS 2/0, CX C/100	ACC	140	Unidade	R\$ 3,70	R\$ 518,14
12.	ALFINETE, Nº 9	ACC	50	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 197,12
13.	CLIPS 3/0, CX C/50	ACC	90	Unidade	R\$ 3,14	R\$ 282,40
14.	CLIPS 4/0, CX C/50	ACC	120	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 424,81
15.	CLIPS 4/0, CX C/50	ACC	90	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 448,95
16.	CLIPS 6/0, CX C/50	ACC	90	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 448,95
17.	CLIPS 8/0, CX C/50	ACC	90	Unidade	R\$ 4,34	R\$ 391,02
18.	COLA BRANCA 40gr.	KOALA	150	Unidade	R\$ 1,45	R\$ 217,23
19.	COLA BRANCA 450gr	KOALA	100	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 627,56
20.	COLA BRANCA 90gr	KOALA	500	Unidade	R\$ 2,74	R\$ 1.367,76
21.	COLA GLETER	ACRILEX	300	Unidade	R\$ 2,57	R\$ 772,38
22.	COLA ISOPOR 40gr	KOALA	100	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 265,51
23.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	RADEX	30	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 188,27
24.	COLA ISOPOR 450gr	KOALA	50	Unidade	R\$ 17,22	R\$ 860,88
25.	COLA ISOPOR 90gr	KOALA	100	Unidade	R\$ 5,47	R\$ 547,11
26.	COLÉÇÃO GRANDE, C/12 CORES	LEO E LEO	500	Unidade	R\$ 5,47	R\$ 2.735,53
27.	CORRETIVO A BASE D' AGUA	BRW	100	Unidade	R\$ 2,01	R\$ 201,14
28.	DIÁRIO DE CLASSE	SÃO DOMINGOS	400	Unidade	R\$ 3,78	R\$ 1.512,58
29.	EV. A 40 X 50	IBEL	1000,00	Unidade	R\$ 2,41	R\$ 2.413,70
30.	ELASTICO AMARELO 100gr.	MÉRCUR	50	Unidade	R\$ 4,75	R\$ 237,35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

31.	ENVELOPE GRANDE, TMG OFICIO	SCRITY	800	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 514,92
32.	ENVELOPE MÉDIO OFFSET, TPO SACO, 360MM X 265MM,	SCRITY	800	Unidade	R\$ 0,48	R\$ 386,19
33.	ENVELOPE PEQUENO, OFFSET, TPO SACO, 180MM X 260MM,	SCRITY	800	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 257,46
34.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALLO	200	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 1.255,12
35.	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO, LAMINA DE 9MM, RETRÁTIL C/ TRAVA.	BRW	90	Unidade	R\$ 2,41	R\$ 217,23
36.	EXTRATOR DE GRAMPO, BM AÇO INOXIDÁVEL, TPO ESPÁTULA,	BRW	20	Unidade	R\$ 2,82	R\$ 56,32
37.	FITA ADESIVA PLÁSTICA, 38MM X 45M, TRANSPARENTE, ROLO.	ADELBRAS	200	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 997,66
38.	FITA ADESIVA, DUREX 12 X 40	3M	300	Unidade	R\$ 2,01	R\$ 603,42
39.	FITA GOMADA, 38MM X 10M,	ADELBRAS	80	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 315,39
40.	FITAGOMADA, 38MM X 50M,	ADELBRAS	50	Unidade	R\$ 4,67	R\$ 233,32
41.	FOLHA DE ISOPOR DMERSOS	ISONORTE	350	Unidade	R\$ 6,92	R\$ 2.421,74
42.	GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE ATÉ 20 FLS	CIS	40	Unidade	R\$ 25,02	R\$ 1.000,88
43.	GRAMPO COBREADO, 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADE.	ACC	100	Unidade	R\$ 9,01	R\$ 901,11
44.	LÁPIS COMUM Nº 02	LEO LEO	4.500,00	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 1.448,22
45.	APONTADOR S/ DEPOSITO	CIS	1.000,00	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 402,28
46.	LIVRO ATA, C/ 50 FLS, 297MM X 210MM.	GRAFSET	50	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 313,78
47.	LIVRO DE HIST. INFANTIL	TODOLIVRO	400	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 1.416,04
48.	LIVRO PROTÓCOLO, C/ 96FLS., CAPADURA, FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE.	GRAFSET	30	Unidade	R\$ 9,41	R\$ 282,40
49.	MARCA TEXTO, TINTA LUMINOSA	CIS	200	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 450,56
50.	MASSA DE MODELAR CX C/06 CORES	KOALA	1.000,00	Unidade	R\$ 4,91	R\$ 4.907,85
51.	MOLHA DEDO,	BRW	30	Unidade	R\$ 3,14	R\$ 94,13
52.	PAPEL A4, RESMA C/500 FLS	CHAMEX	1.200,00	Unidade	R\$ 19,55	R\$ 23.461,15
53.	PAPEL CAMUÇA	VMP	400	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 901,11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

54.	PAPEL CARTÃO, 180gr	VMP	600	Unidade	R\$ 1,13	R\$ 675,84
55.	PAPEL COLOR 7	VMP	400	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 257,46
56.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	BBW	500	Unidade	R\$ 0,97	R\$ 482,74
57.	PAPEL CREPON	VMP	250	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 221,26
58.	PAPEL DE SEDA	VMP	400	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 128,73
59.	PAPEL LAMINADO	VMP	350	Unidade	R\$ 1,77	R\$ 619,52
60.	PAPEL MADEIRA	VMP	800	Unidade	R\$ 1,13	R\$ 901,11
61.	PÁSTA ARQUIVO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO,	DELLO	500	Unidade	R\$ 11,75	R\$ 5.873,33
62.	PÁSTA CANALETA	DAC	100	Unidade	R\$ 2,74	R\$ 273,55
63.	PÁSTA ELÁSTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 20MM	POLIBRAS	300	Unidade	R\$ 2,74	R\$ 820,56
64.	PÁSTA ELÁSTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 30 MM	POLIBRAS	300	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 1.062,03
65.	PÁSTA ELÁSTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 40 MM	POLIBRAS	600	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 1.351,67
66.	PÉRFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE P/ 20 FOLHAS	BBW	20	Unidade	R\$ 21,88	R\$ 437,58
67.	BORRACHA BICOLOR CX C/12	MERCUR	80	Unidade	R\$ 15,61	R\$ 1.248,69
68.	PILOTOS (PINCEL DE PELO)	CONDOR	200	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 450,56
69.	PINCEIS FINO 6 CORES	COMPACTOR	400	Unidade	R\$ 8,61	R\$ 3.443,54
70.	PINCEL P/ QUADRO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS,	COMPACTOR	600	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 3.765,37
71.	PINCEL PERMANENTE	COMPACTOR	100	Unidade	R\$ 4,43	R\$ 442,51
72.	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	BRW	60	Unidade	R\$ 17,22	R\$ 1.033,06
73.	PORTA CARIMBO P/ 5 CARIMBOS	CIS	10	Unidade	R\$ 10,94	R\$ 109,42
74.	QUADRO ACILICO, 120 X 90	STALLO	20	Unidade	R\$ 124,87	R\$ 2.497,37
75.	QUADRO ACILICO, 150 X 120	STALLO	30	Unidade	R\$ 218,52	R\$ 6.555,61
76.	QUADRO ACILICO, 200 X 120	STALLO	25	Unidade	R\$ 273,15	R\$ 6.828,76
77.	QUADRO ACILICO, 250 X 120	STALLO	20	Unidade	R\$ 343,39	R\$ 6.867,78



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

78	BORRACHA PONTEIRA CX C/50	MERCUR	150	Unidade	R\$ 19,55	R\$ 2.932,64
79	QUADRO ACRILICO 90 X 60	ST ALLO	15	Unidade	R\$ 78,04	R\$ 1.170,64
80	REGUA 30 CM PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	300	Unidade	R\$ 1,13	R\$ 337,92
81	REGUA 50CM, PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	300	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 1.062,03
82	TESOURA GRANDE, 18CM	JAPAN	30	Unidade	R\$ 17,22	R\$ 516,53
83	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	OS	210	Unidade	R\$ 5,31	R\$ 1.062,03
84	TINTA GUACHE CX C/6 CORES	ACRILEX	300	Unidade	R\$ 4,59	R\$ 1.375,81
85	TINTA PARACARIMBO DE MADEIRA	RADEX	20	Unidade	R\$ 7,80	R\$ 156,09
86	TINTA PARA TECIDO, 37ml	RADEX	200	Unidade	R\$ 3,30	R\$ 659,74
87	TNT - TECIDO / CORES VARIADAS	BIATEX	2.000,00	Unidade	R\$ 3,14	R\$ 6.275,62
88	BRINQUEDOS EDUCATIVO	XALINGO	500	Unidade	R\$ 9,41	R\$ 4.705,71
VALOR TOTAL R\$145.750,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)						

LOTE III- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	Produto	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Total
1	ABASTECEDOR DE PINCEL CORES DIVERSAS	RADEX	60	Unidade	R\$ 399,72
2	BORRACHA BICOLOR CX C/12	MERCUR	30	Unidade	R\$ 597,01
3	BORRACHA PONTEIRA CX C/50	MERCUR	16	Unidade	R\$ 265,11
4	BRINQUEDOS EDUCATIVO	XALINGO	200	Unidade	R\$ 1.998,58
5	CADERNO BROCHURA 96 FLS	CREDEAL	600	Unidade	R\$ 3.023,49
6	CALCULADORA MÉDIA C/ 12 DIG.	MBTECH	15	Unidade	R\$ 224,20
7	CALCULADORA PEQUENA C/ 12 DIG.	MBTECH	10	Unidade	R\$ 99,93
4	CANETA CX C/50	COMPACTOR	40	Unidade	R\$ 1.492,96
9	CARTOLINA COMUM	VMP	300	Unidade	R\$ 281,85
10	CARTOLINA CORES VARIADAS	VMP	300	Unidade	R\$ 281,85
11	CARTOLINA LAMINADA	VMP	100	Unidade	R\$ 170,82
12	ABASTECEDOR DE PINCEL PRETO	RADEX	20	Unidade	R\$ 133,24
13	CHAM EX PCTC/100FLS	CHAMEX	100	Unidade	R\$ 503,92
14	CLIPS 2/0 CXC/100	ACC	30	Unidade	R\$ 117,87
15	CLIPS 3/0 CXC/50	ACC	30	Unidade	R\$ 99,93
16	CLIPS 4/0 CXC/50	ACC	30	Unidade	R\$ 112,74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

17.	COLA BRANCA 40gr.	KOALA	30	Unidade	R\$	46,12
18.	COLA BRANCA 450gr	KOALA	30	Unidade	R\$	199,88
19.	COLA BRANCA 90gr	KOALA	50	Unidade	R\$	145,20
20.	COLA DE ISOPOR 90gr	KOALA	80	Unidade	R\$	464,63
21.	COLA DE SILICONE	ACRILEX	45	Unidade	R\$	226,76
22.	COLA GLITER	ACRILEX	80	Unidade	R\$	218,65
23.	ALFINETE, Nº 9	ACC	30	Unidade	R\$	125,55
24.	COLA ISOPOR 40gr	KOALA	40	Unidade	R\$	167,40
25.	COLA ISOPOR 90gr	KOALA	40	Unidade	R\$	232,31
26.	COLEÇÃO GRANDE, C/12 CORES	LEO E LEO	400	Unidade	R\$	2.323,14
27.	CONJUNTO DE P/NCEL HIDRACOR PCT C/12 CORES, PONTA GROSSA	COMPACT OR	80	Unidade	R\$	799,43
28.	CORRETIVO A BASE D' AGUA	BRW	80	Unidade	R\$	170,82
29.	E.V.A 40 X 50	IBEL	400	Unidade	R\$	1.127,40
30.	EV.A COM GLITER 40 X 50	IBEL	150	Unidade	R\$	999,29
31.	ELASTICO AMARELO 100gr.	MERCUR	20	Unidade	R\$	100,78
32.	ENVELOPE GRANDE, TMG ORCIO	SCRITY	400	Unidade	R\$	273,31
33.	ENVELOPE MÉDIO OFFSET, TIPO SACO, 350MMX 285MM.	SCRITY	600	Unidade	R\$	307,47
34.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	RADEX	30	Unidade	R\$	248,54
35.	ENVELOPE MÉDIO TIPO SACO TRANSPARENTE	SCRITY	1.000,00	Unidade	R\$	683,28
36.	ENVELOPE PEQUENO, OFFSET, TIPO SACO, 180MM X 260MM	SCRITY	400	Unidade	R\$	136,66
37.	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO, LAMINA DE 9MM, RETRÁTIL C/TRAVA.	BRW	20	Unidade	R\$	47,83
38.	EXTRATOR DE GRAMPO, EMAÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA.	BRW	30	Unidade	R\$	120,43
39.	RTA ADESIVA PLÁSTICA, 38MM X 45M, TRANSPARENTE, ROLO.	ADELBRA S	50	Unidade	R\$	264,77
40.	RTA ADESIVA, DUREX 12 X 40	ADELBRA S	180	Unidade	R\$	170,82
41.	RTA GOMADA 38 X 50 M	ADELBRA S	90	Unidade	R\$	453,52
42.	RTA GOMADA, 38MM X 10M.	ADELBRA S	50	Unidade	R\$	251,10
43.	FOLHA DE ISOPOR 10mm	ISONORTE	180	Unidade	R\$	566,83
44.	FOLHA DE ISOPOR 15mm	ISONORTE	150	Unidade	R\$	614,95
45.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALLO	30	Unidade	R\$	199,88
46.	GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE ATÉ 25FLS.	OS	25	Unidade	R\$	664,06
47.	GRAMPO COBREADO 26/6 CADA COM 5000 UNID.	ACC	50	Unidade	R\$	478,29
48.	LÁPIS COMUM Nº 02	LEO E LEO	1.600,00	Unidade	R\$	546,62



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

49.	LIVRO ATA, C/50 FLS, 297MM X 210MM.	GRAFSET	30	Unidade	R\$	199,88
50.	LIVRO DE HIST. INFANTIL	TODO LIVRO	250	Unidade	R\$	939,50
51.	MARCA TEXTO, TINTA LUMINOSA	LUMIN	50	Unidade	R\$	119,57
52.	MASSA DE MODELAR C/ 06 CORES	KOALA	500	Unidade	R\$	2.804,99
53.	MOLHA DEDO.	BRW	20	Unidade	R\$	66,62
54.	PAPEL A4, RESMA C/500 FLS	CHIMEX	500	Unidade	R\$	10.377,25
55.	PAPEL CAMUÇA	VMP	180	Unidade	R\$	430,46
56.	APONTADOR S/ DEPOSITO	QS	120	Unidade	R\$	51,25
57.	PAPEL CARTÃO, 180gr	VMP	200	Unidade	R\$	239,15
58.	PAPEL CREPON	VMP	300	Unidade	R\$	281,85
59.	PAPEL DE SEDA	VMP	400	Unidade	R\$	136,66
60.	PAPEL DUPLA FACE	VMP	450	Unidade	R\$	768,69
61.	PAPEL FOTOGRAFICO, A4 160gr, PCT C/50 FOLHAS	MASTERP RINT	50	Unidade	R\$	1.575,80
62.	PAPEL LAMINADO	VMP	120	Unidade	R\$	225,48
63.	PAPEL MADEIRA	VMP	300	Unidade	R\$	281,85
64.	PAPEL TELADO PCT C/50 FOLHAS	PHILIPAPER	80	Unidade	R\$	1.462,21
65.	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO.	FRAMA	150	Unidade	R\$	1.870,47
66.	PASTA CANALETA	DAC	100	Unidade	R\$	290,39
67.	ARQUIVO MORTO	DELLO	180	Unidade	R\$	568,83
68.	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COMELÁSTICO 20MM	POUBRAS	150	Unidade	R\$	435,59
69.	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COMELÁSTICO 30 MM	POLIBRAS	150	Unidade	R\$	563,70
70.	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COMELÁSTICO FNA	POLIBRAS	300	Unidade	R\$	717,44
71.	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE P/ 20 FLS	CENTRAL	20	Unidade	R\$	464,63
72.	PILOTOS (PINCEL DE PELO)	CONDOR	320	Unidade	R\$	785,27
73.	PINCEIS FINO C/8 LN	COMPACTOR	100	Unidade	R\$	913,88
74.	PINCEL P/ QUADRO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS.	COMPACTOR	100	Unidade	R\$	666,19
75.	PINCEL PERMANENTE	COMPACTOR	20	Unidade	R\$	93,95
76.	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	BRW	20	Unidade	R\$	365,55
77.	PORTA CARIMBO P/ 5 CARIMBOS	QS	10	Unidade	R\$	116,16
78.	BALÕES Nº 6,5 PCT C/50 UND	SAO ROQUE	300	Unidade	R\$	2.741,64
79.	QUADRO ACRÍLICO, 150 X 120	STALLO	10	Unidade	R\$	2.319,72
80.	QUADRO DE AVISO 80 X 60	STALLO	10	Unidade	R\$	994,17
81.	REGUA 30 CM. ELÁSTICA	WALEU	100	Unidade	R\$	118,57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

TRANSPARENTE						
82	REGUA 50 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	80	Unidade	R\$	300,64
83	TELA PARA PINTURA, MED. 24 X 30cm	STALLO	80	Unidade	R\$	929,25
84	TELA PARA PINTURA, MED. 30 X 40cm	STALLO	80	Unidade	R\$	922,42
85	TESOURA GRANDE 18CM	CIS	25	Unidade	R\$	456,94
86	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	JAPAN	80	Unidade	R\$	450,96
87	TINTAGUACHE CXC/8 CORES	KOALA	400	Unidade	R\$	1.947,34
88	TINTA LATEX PVA BASE ÁGUA 250ML	ACRILEX	30	Unidade	R\$	374,09
89	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	BRW	120	Unidade	R\$	122,99
90	TINTA PARA CARIMBO DE MADEIRA	RADEX	26	Unidade	R\$	165,69
91	TINTA PARA TECIDO 37ml	ACRILEX	200	Unidade	R\$	802,85
92	TINTA PARA ARTESANATO, 37ml	ACRILEX	400	Unidade	R\$	2.015,66
93	TNT CORES VARIADAS	BIATEX	2.000,00	Unidade	R\$	6.661,94
VALOR TOTAL R\$ 72 100,00 (setenta e dois mil e cem reais)						

- 4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Nazaré do Piauí -PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
- 4.3 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.
- 4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
- 4.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.
- 4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTES DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
FPM, FMS, FMS, PAB, QSE e outros	04.122.0027.2.003, 12.361.0269. 2.014, 10.301.0204. 2.043, 08.244.0173. 2.085	33.90.30



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de **até 12 meses**, podendo ser prorrogado a critério da **Secretaria Municipal de Administração** e de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Pregão Presencial bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

- a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposos, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.
- d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
- e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
- f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
- g) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.
- h) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- i) Garantir os prazos cotados pelo período de, no mínimo, 60(sessenta) dias.
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- k) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- l) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- m) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- n) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

- o) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato;
- p) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- q) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- r) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- s) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- t) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:
- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
 - b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
 - c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
 - d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para substituição, caso o produto esteja na garantia;
 - e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e fiscais antes do pagamento.
 - f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO RE AJUSTE

- 9.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irrecorríveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

- 10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
 - 10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;
 - 10.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
 - 10.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
 - 10.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
 - 10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
 - 10.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
- 10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contendo o fundamento legal da punição.
- 10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 Fica designado o servidor Francisca Simone Lopes da Costa, inscrita no CPF nº 008.236.083-95 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.
- 12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

- 13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2022 processo nº 049/2022 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

- 15.1 Fica eleito o foro de Jerumenha, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

- 15.1.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, 11 de agosto de 2022.

RAIMUNDO NONATO Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO
COSTA:67461000306 COST: A167461000306
Dados: 2022.08.11 17:01:31-03'00'

CONTRANTE

Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí

MARCONES Assinado de forma digital por
VIRGILIO PINHEIRO MARCONES, VIRGILIO PINHEIRO
NETO:04375478330 NETO:04375478330
Dados: 2022.08.11 15:50:59-03'00'

REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 07.226.160/0001-00

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____



EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Pregoeiro: Mislave de Lima Silva

Data Adjudicação: 10/08/2022

Homologação: 10/08/2022

Sec. de Administração: Weliton Soares Reis

Prefeito Municipal: Raimundo Nonato Costa

FIRMINO REIS VIEIRA

CNPJ nº 03.511.413/0001-29

Lote: 1 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBONº3	Unidade	10,00	7,802507	78,025073
2	CLIPS 20, CX C/100	Unidade	100,00	3,946096	394,609567
3	CLIPS 30, CX C/50	Unidade	100,00	3,766728	376,672768
4	CLIPS 40, CX C/50	Unidade	100,00	3,497676	349,767571
5	COLA BRANCA 40gr.	Unidade	30,00	1,793680	53,810395
6	COLA BRANCA 450gr	Unidade	50,00	7,802507	390,125367
7	COLA BRANCA 90gr	Unidade	30,00	3,407992	102,239751
8	CORRETIVO A BASE D AGUA	Unidade	50,00	3,946096	197,304783
9	E.V.A 40 X 50	Unidade	100,00	3,946096	394,609567
10	ELASTICO AMARELO 100gr.	Unidade	50,00	0,717472	35,873597
11	ENVELOPE GRANDE, TMG OFICIO	Unidade	1.000,00	0,717472	717,471940
12	BASTAODEC/DIA QUENTE FINO	Unidade	100,00	0,986524	98,652392
13	ENVELOPE MÉDIO OFFSET, TIPO SACO, 360MM X 265MM,	Unidade	1.000,00	0,627788	627,787947
14	ENVELOPE PEQUENO, OFFSET, TIPO SACO, 180MMX260MM,	Unidade	1.000,00	0,448420	448,419962
15	ESTILETE, CD RPD PLÁSTICO, LAMINA	Unidade	50,00	3,766728	188,336384



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



NAZARÉ
DO PIAUÍ

	DE 9MM, RETRÁTIL C/ TRAVA.				
16	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA.	Unidade	100,00	4,842936	484,293559
17	FITA ADESIVA PLÁSTICA, 38MM X 45M, TRANSPARENTE, ROLO.	Unidade	100,00	7,802507	780,250734
18	FITA ADESIVA, DUREX 12 X40	Unidade	100,00	2,959572	295,957175
19	FITA GOMADA, 38MM X 10M.	Unidade	100,00	4,842936	484,293559
20	FITA GOMADA, 38MM X 50M.	Unidade	50,00	11,658919	582,945951
21	GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE ATÉ 25 FLS.	Unidade	30,00	23,317838	699,535141
22	GRAMPO COBREADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADE.	Unidade	50,00	13,631967	681,598343
23	BORRACHA PONTEIRA CX C/50	Unidade	50,00	21,344790	1.067,239510
24	LÁPIS COMUM Nº 02	Unidade	1.000,00	0,448420	448,419962
25	LIVRO ATA, C/ 50 FLS, 297MM X 210MM.	Unidade	35,00	15,515331	543,036574
26	LIVRO PROTOCOLO, C/ 48 FLS., CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE.	Unidade	20,00	11,658919	233,178380
27	MARCA TEXTO, TINTA LUMINOSA	Unidade	100,00	2,780204	278,020377
28	MOLHA DEDO.	Unidade	20,00	4,394516	87,890313
29	PAPEL A4, RESMA C/500 FLS	Unidade	1.000,00	25,201202	25.201,20188 3
30	PAPEL CARTÃO, 180gr	Unidade	500,00	0,896840	448,419962
31	PASTA ARQUIVO, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO.	Unidade	200,00	6,995351	1.399,070282
32	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO.	Unidade	200,00	8,250927	1.650,185461



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA
NAZARÉ
DO PIAUÍ
Justiça, Coragem e Fé

33	PASTA ELÁSTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 20MM	Unidade	400,00	2,959572	1.183,828701
34	CALCULADORA MÉDIA C/ 12 DIG.	Unidade	10,00	19,371742	193,717424
35	PASTA ELÁSTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 30 MM	Unidade	400,00	3,766728	1.506,691073
36	PASTA ELÁSTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO FINA	Unidade	600,00	2,869888	1.721,932655
37	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE P/ 20 FLS	Unidade	30,00	29,057614	871,728407
38	PILOTGS (PINCEL DE PELO)	Unidade	100,00	2,421468	242,146780
39	PINCEL P/ QUADRO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS.	Unidade	60,00	7,802507	468,150441
40	PLACA CARIMBO P/ 5 CARIMBOS	Unidade	20,00	15,515331	310,306614
41	QUADRO DE AVISO 90 X 60	Unidade	12,00	154,973939	1.859,687268
42	REGUA 30CM, PLÁSTICA TRANSP.	Unidade	200,00	1,434944	286,988776
43	REGUA 50 CM, PLÁSTICA TRANSP.	Unidade	200,00	4,394516	878,903126
44	TESOURA GRANDE, 18CM	Unidade	40,00	21,344790	853,791608
45	CALCULADORA PEQUENA C/ 12 DIG.	Unidade	10,00	13,631967	136,319669
46	TINTA PARA CARIMBO DE MADEIRA	Unidade	20,00	9,685871	193,717424
47	TINTA TECIDA / CORES VARIADAS	Unidade	200,00	3,946096	789,219134
48	CANETA CX C/ 50	Unidade	100,00	38,743485	3.874,348475
49	CARBONO 1 FACE CX C/100	Unidade	50,00	33,900549	1.695,027458
50	CARTOLINA COMUM	Unidade	200,00	0,986524	197,304783
51	CHAMEX PCT C/100FLS	Unidade	100,00	5,829460	582,945951

Valor Total: 57.666,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



NAZARÉ
DO PIAUÍ

Lote: 4 SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ALFINETE Nº 29	Unidade	20,00	7,562921	151,258414
2	CARBONO 02 FACES CX C/100	Unidade	10,00	64,483850	644,838500
3	CARTOLINA COMUM	Unidade	200,00	1,194145	238,829074
4	CARTOLINA LAMINADA	Unidade	50,00	1,990242	99,512114
5	CLIPES 2/0	Unidade	60,00	5,075118	304,507070
6	CLIPES 3/0	Unidade	60,00	4,378533	262,711982
7	CLIPES 4/0	Unidade	60,00	4,876094	292,565616
8	COLA40G	Unidade	50,00	1,990242	99,512114
9	COLA BRANCA 90G	Unidade	100,00	3,781460	378,146034
10	COLA BRANCA 450gr	Unidade	40,00	8,657554	346,302157
11	COLA ISOPOR 90gr	Unidade	40,00	7,562921	302,516827
12	ALMOFADA PARA CARIMBO	Unidade	20,00	10,747308	214,946167
13	COLA ISOPOR 450gr	Unidade	30,00	23,683883	710,516496
14	COLCHETE Nº 08	Unidade	30,00	7,562921	226,887620
15	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	Unidade	30,00	2,686827	80,604813
16	ELASTICO 100G	Unidade	50,00	6,468287	323,414371
17	ENVELOPE GRANDE	Unidade	1.000,00	0,895609	895,609028
18	ENVELOPE MÉDIO	Unidade	2.000,00	0,696585	1.393,169599
19	ENVELOPE PEQUENO	Unidade	1.000,00	0,497561	497,560571
20	ESTILETE SIMPLES	Unidade	40,00	3,084876	123,395022
21	E.V.A 40 X 50	Unidade	500,00	3,283900	1.641,949885
22	E.V.A COM GLITER 40 X 50	Unidade	140,00	8,657554	1.212,057551
23	BALÕES Nº 6,5 PCT C/50 UNID	Unidade	200,00	11,841942	2.368,388318
24	EXTRATOR DE GRAMPO	Unidade	20,00	3,781460	75,629207
25	FITA ADESIVA 38X45 M TRANSPARENTE	Unidade	80,00	7,562921	605,033654
26	FITA ADESIVA DUREX	Unidade	100,00	3,283900	328,389977
27	FITA GOMADA, 38MM X 10M,	Unidade	100,00	5,373654	537,365417
28	FITA GOMADA 38X50 M	Unidade	150,00	7,562921	1.134,438102
29	FOLHA DE ISOPOR 10MM	Unidade	60,00	7,562921	453,775241



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



NAZARÉ
DO PIAUÍ

30	FOLHA DE ISOPOR 15MM	Unidade	60,00	12,239990	734,399403
31	GRAMPEADOR	Unidade	20,00	34,431192	688,623830
32	GRAMPOS 26/6C/5000	Unidade	60,00	12,439014	746,340857
33	LAPIS GRAFITE	Unidade	100,00	7,562921	756,292068
34	BASTÃO COLA QUENTE	Unidade	30,00	1,293657	38,809725
35	LIVRO DE ATA 50 FLS	Unidade	50,00	8,657554	432,877697
36	LIVRO DE PROTOCOLO 48 FLS	Unidade	30,00	11,841942	355,258248
37	MARCA TEXTO	Unidade	100,00	3,084876	308,487554
38	MOLHA DEDO	Unidade	20,00	4,378533	87,570661
39	PAPELA 4	Unidade	500,00	26,868271	13.434,135419
40	PAPEL CAMURÇA	Unidade	100,00	3,084876	308,487554
41	PAPEL CREPOM	Unidade	100,00	1,194145	119,414537
42	PAPEL LAMINADO	Unidade	100,00	1,293657	129,365748
43	PAPEL MADEIRA AMARELO	Unidade	500,00	1,293657	646,828742
44	PAPEL MADEIRA BRANCO	Unidade	500,00	1,293657	646,828742
45	BORRACHA PONTEIRA CX C/50	Unidade	20,00	21,494617	429,892333
46	PAPEL PAUTADO	Unidade	30,00	21,494617	644,838500
47	PASTA AZ	Unidade	160,00	16,120963	2.579,354001
48	PASTA CANALETA	Unidade	100,00	3,781460	378,146034
49	PASTA ELÁSTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO FINA	Unidade	300,00	2,686827	806,048125
50	PASTA ELÁSTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 20MM	Unidade	150,00	3,781460	567,219051
51	PASTA ELÁSTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 30 MM	Unidade	150,00	4,876094	731,414040
52	PASTA SUSPENSÁ	Unidade	500,00	3,781460	1.890,730170
53	PERFURADOR DE AÇO	Unidade	20,00	30,152171	603,043412
54	PINCEL ATÔMICO	Unidade	40,00	7,562921	302,516827
55	PISTOLA DE COLA QUENTE	Unidade	15,00	23,683883	355,258248
56	CALCULADORA MÉDIA 12 DIG.	Unidade	20,00	19,404862	388,097245
57	PORTA CARIMBO	Unidade	10,00	15,125841	151,258414
58	PRANCHETAS	Unidade	120,00	12,936575	1.552,388982
59	QUADRO DE AVISO 90X60	Unidade	10,00	150,462317	1.504,623167



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



NAZARÉ
DO PIAUÍ

60	REGUA 30 CM	Unidade	300,00	1,592194	477,658148
61	RÉGUA 50 CM	Unidade	100,00	4,876094	487,609360
62	TESOURA GRANDE	Unidade	60,00	23,683883	1.421,032991
63	TINTA P CARIMBO	Unidade	30,00	10,747308	322,419250
64	TNT CORES VARIADAS	Unidade	4.000,00	4,378533	17.514,132102
65	CALCULADORA PEQ 12 DIG	Unidade	10,00	12,936575	129,365748
66	CANETA CX C /50	Unidade	60,00	48,362888	2.901,773251
67	CARBONO 01 FACE CX C 100	Unidade	10,00	48,362888	483,628875

Valor Total: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 07.226.160/0001-00

Lote: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR FINAL	
1.	ABASTECEDOR DE PINCEL CORES DIVERSAS	RADEX	400	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 2.510,25
2.	CADERNO BROCHURA 96 FLS	TILIBRA	2000,00	Unidade	R\$ 4,75	R\$ 9.493,88
3.	CALCULADORA MÉDIA C/ 12 DIG.	MBTECH	30	Unidade	R\$ 14,08	R\$ 422,40
4.	CALCULADORA PEQUENA C/ 12 DIG.	MERCUR	10	Unidade	R\$ 9,41	R\$ 94,13
5.	CANETA CX C/50	COMPACTOR	200	Unidade	R\$ 31,22	R\$ 6.243,43
6.	CARBONO 1 FACE CX C/100	CIS	20	Unidade	R\$ 27,36	R\$ 547,11
7.	CARBONO 2 FACE CX C/100	CS	20	Unidade	R\$ 31,22	R\$ 624,34
8.	CARTOLINA COMUM	VMP	500	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 442,51
9.	CARTOLINA LAMINADA	VMP	200	Unidade	R\$ 1,61	R\$ 321,83
10.	CHAMEX PCT C/100FLS	CHAMEX	200	Unidade	R\$ 4,75	R\$ 949,39
11.	CLIPS 2/0 CX C/100	ACC	140	Unidade	R\$ 3,70	R\$ 518,14
12.	ALFINETE, Nº 9	ACC	50	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 197,12
13.	CLIPS 3/0 CX C/50	ACC	90	Unidade	R\$ 3,14	R\$ 282,40
14.	CLIPS 4/0 CX C/50	ACC	120	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 424,81



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



NAZARÉ
DO PIAUÍ

15.	CLIPS 4/0, CX C/50	ACC	90	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 448,95
16.	CLIPS 6/0, CX C/50	ACC	90	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 448,95
17.	CLIPS 8/0, CX C/50	ACC	90	Unidade	R\$ 4,34	R\$ 391,02
18.	COLA BRANCA 40gr,	KOALA	150	Unidade	R\$ 1,45	R\$ 217,23
19.	COLA BRANCA 450gr	KOALA	100	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 627,56
20.	COLA BRANCA 90gr	KOALA	500	Unidade	R\$ 2,74	R\$ 1.367,76
21.	COLAGLITER	ACRILEX	300	Unidade	R\$ 2,57	R\$ 772,38
22.	COLA ISOPOR 40gr	KOALA	100	Unidade	R\$ 2,66	R\$ 265,51
23.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	RADEX	30	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 188,27
24.	COLA ISOPOR 450gr	KOALA	50	Unidade	R\$ 17,22	R\$ 860,19
25.	COLA ISOPOR 90gr	KOALA	100	Unidade	R\$ 5,47	R\$ 547,11
26.	COLEÇÃO GRANDE, C/12 CORES	LEOE LEO	500	Unidade	R\$ 5,47	R\$ 2.735,53
27.	CORRETIVO A BASE D' AGUA	BR W	100	Unidade	R\$ 2,01	R\$ 201,14
28.	DIÁRIO DE CLASSE	SÃO DOMINGOS	400	Unidade	R\$ 3,78	R\$ 1.512,58
29.	E.VA 40 X 50	IBEL	1.000,00	Unidade	R\$ 2,41	R\$ 2.413,70
30.	ELÁSTICO AMARELO 100gr.	MERCUR	50	Unidade	R\$ 4,75	R\$ 237,35
31.	ENVELOPE GRANDE, TMG ORCIO	SCRITY	800	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 514,92
32.	ENVELOPE MÉDIO OFFSET, TPO SACD, 360MM X 265MM,	SCRITY	800	Unidade	R\$ 0,48	R\$ 386,19
33.	ENVELOPE PEQUENO, OFFSET, TPO SACD, 180MM X 260MM,	SCRITY	800	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 257,46
34.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALCO	200	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 1.255,12
35.	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO, LAMINA DE 9MM, RETRÁTIL C/ TRAVA.	BR W	90	Unidade	R\$ 2,41	R\$ 217,23
36.	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TPO ESPÁTULA,	BR W	20	Unidade	R\$ 2,82	R\$ 56,32
37.	FITA ADESIVA PLÁSTICA, 38MM X 45M, TRANSPARENTE, ROLO.	ADELBRAS	200	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 997,66
38.	FITA ADESIVA, DUREX 12 X 40	3M	300	Unidade	R\$ 2,01	R\$ 603,42



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



NAZARÉ
DO PIAUÍ

39.	FITA GOMADA, 38MMX 10M,	ADELBRAS	80	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 315,39
40.	FITA GOMADA, 38MM X 50M	ADELBRAS	50	Unidade	R\$ 4,67	R\$ 233,32
41.	FOLHA DE ISOPOR DIVERSOS	ISONORTE	350	Unidade	R\$ 6,92	R\$ 2.421,74
42.	GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE ATÉ 20 FLS.	CIS	40	Unidade	R\$ 25,02	R\$ 1.000,88
43.	GRAMPO COBREADO, 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADE.	ACC	100	Unidade	R\$ 9,01	R\$ 901,11
44.	LÁPIS COMUM Nº 02	LEO E LEO	4.500,00	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 1.448,22
45.	APONTADOR S/ DEPOSITO	CIS	1.000,00	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 402,28
46.	LIVRODATA, C\ 50FLS., 297MM X 210MM.	GRAFSET	50	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 313,78
47.	LIVRO DE HIST. INFANTIL	TODO LIVRO	400	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 1.416,04
48.	LIVRO PROTOCOLO, C\ 96FLS., CAP ADURA, FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE.	GRAFSET	30	Unidade	R\$ 9,41	R\$ 282,40
49.	MARCA TEXTO. TINTA LUMINOSA	CIS	200	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 450,56
50.	MASSA DE MODELAR CX C/06 CORES	KOALA	1.000,00	Unidade	R\$ 4,91	R\$ 4.907,85
51.	MOLHADERO,	BRW	30	Unidade	R\$ 3,14	R\$ 94,13
52.	PAPEL A4, RESMA C/500 FLS	CHAMEX	1.200,00	Unidade	R\$ 19,55	R\$ 23.461,15
53.	PAPEL CAMUÇA	VMP	400	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 901,11
54.	PAPEL CARTÃO, 180gr	VMP	600	Unidade	R\$ 1,13	R\$ 675,84
55.	PAPEL COLOR 7	VMP	400	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 257,45
56.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	BRW	500	Unidade	R\$ 0,97	R\$ 482,74
57.	PAPEL CREPON	VMP	250	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 221,26
58.	PAPEL DE SEDA	VMP	400	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 128,73
59.	PAPEL LAMINADO	VMP	350	Unidade	R\$ 1,77	R\$ 619,52
60.	PAPEL MADEIRA	VMP	800	Unidade	R\$ 1,13	R\$ 901,11
61.	PASTAARQUIVO, TIPOA2, LÔMBADA LARGA, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO.	DELLO	500	Unidade	R\$ 11,75	R\$ 5.873,33
62.	PASTACANALETA	DAC	100	Unidade	R\$ 2,74	R\$ 27,855



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



NAZARÉ
DO PIAUÍ

63.	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 20MM	POLBRAS	300	Unidade	R\$ 2,71	R\$ 820,66
64.	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 30 MM	POLIBRAS	300	Unidade	R\$ 3,51	R\$ 1.062,03
65.	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO FINA	POLIBRAS	600	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 1.351,67
66.	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE p/ 20 FLS	BR W	20	Unidade	R\$ 21,88	R\$ 437,68
67.	BORRACHA BICOLOR CX C/12	MERCUR	80	Unidade	R\$ 15,61	R\$ 1.248,69
68.	PILOTOS (PINCEL DE PELO)	CONDOR	200	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 450,56
69.	PINCEIS FINO 6 CORES	COMPACTOR	400	Unidade	R\$ 8,61	R\$ 3.443,54
70.	PINCEL P/QUADRO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS,	COMPACTOR	600	Unidade	R\$ 6,28	R\$ 3.765,37
71.	PINCEL PERMANENTE	COMPACTOR	100	Unidade	R\$ 4,43	R\$ 442,51
72.	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	BR W	60	Unidade	R\$ 17,22	R\$ 1.033,06
73.	PORTA CARIMBO P/ 5 CARIMBOS	CIS	10	Unidade	R\$ 10,94	R\$ 109,42
74.	QUADRO ACRÍLICO, 120 X 90	STALLO	20	Unidade	R\$ 124,87	R\$ 2.497,37
75.	QUADRO ACRÍLICO, 150 X 120	STALLO	30	Unidade	R\$ 218,52	R\$ 6.555,61
76.	QUADRO ACRÍLICO, 200 X 120	STALLO	25	Unidade	R\$ 273,15	R\$ 6.828,76
77.	QUADRO ACRÍLICO, 250 X 120	STALLO	20	Unidade	R\$ 343,39	R\$ 6.867,78
78.	BORRACHA PONTERA CX C/50	MERCUR	150	Unidade	R\$ 19,55	R\$ 2.932,64
79.	QUADRO ACRÍLICO 90 X 60	STALLO	15	Unidade	R\$ 78,04	R\$ 1.170,64
80.	REGUA 30CM, PLÁSTICA TRANSPARENTE	WALEU	300	Unidade	R\$ 1,23	R\$ 337,92
81.	REGUA 50CM, PLÁSTICA TRANSPARENTE	WALEU	300	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 1.062,03
82.	TESOURA GRANDE, 18CM	JAPAN	30	Unidade	R\$ 17,22	R\$ 516,53
83.	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	CIS	200	Unidade	R\$ 5,31	R\$ 1.062,03
84.	TINTA GUACHE CX C/6 CORES	ACRILEX	300	Unidade	R\$ 4,59	R\$ 1.375,81
85.	TINTA PARA CARIMBO DE MADEIRA	RADEX	20	Unidade	R\$ 7,80	R\$ 156,09
86.	TINTA PARA TECIDO, 37ml	RADEX	200	Unidade	R\$ 3,30	R\$ 659,74
87.	TINTA - TECIDO / CORES VARIADAS	BIATEX	2.000,00	Unidade	R\$ 3,14	R\$ 6.275,62



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



NAZARÉ
DO PIAUÍ

88.	BRINQUEDOS EDUCATIVO	XALINGO	500	Unidade	R\$ 9,41	R\$ 4.706,71
VALOR TOTAL R\$ 145.750,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)						

Lote: 3 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTE III- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	Produto	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Total
1.	ABASTECEDOR DE PINCEL CORES DIVERSAS	RADEX	60	Unidade	R\$ 399,72
2.	BORRACHA BICOLOR CX C/12	MERCUR	30	Unidade	R\$ 597,01
3.	BORRACHA PONTEIRA CX C/50	MERCUR	18	Unidade	R\$ 265,11
4.	BRINQUEDOS EDUCATIVO	XALINGO	200	Unidade	R\$ 1.998,58
5.	CADERNO BROCHURA 96 FLS	CREDEAL	600	Unidade	R\$ 3.023,49
6.	CALCULADORA MÉDIA C/ 12 DIG.	M8TECH	15	Unidade	R\$ 224,20
7.	CALCULADORA PEQUENA C/ 12 DIG.	M8TECH	10	Unidade	R\$ 99,93
8.	CANETA CX C/ 50	COMPACT OR	40	Unidade	R\$ 1.492,96
9.	CARTOLINA COMUM	VMP	300	Unidade	R\$ 261,85
10.	CARTOLINA CORES VARIADAS	VMP	300	Unidade	R\$ 281,85
11.	CARTOLINA LAMINADA	VMP	100	Unidade	R\$ 170,82
12.	ABASTECEDOR DE PINCEL PRETO	RADEX	20	Unidade	R\$ 133,24
13.	CHAMEX PCT C/100 FLS	CHAMEX	100	Unidade	R\$ 503,92
14.	CLIPS 2/0. CX C/100	ACC	30	Unidade	R\$ 117,87
15.	CLIPS 3/0. CX C/50	ACC	30	Unidade	R\$ 99,93
16.	CLIPS 4/0. CX C/50	ACC	30	Unidade	R\$ 112,74
17.	COLA BRANCA 40gr,	KOALA	30	Unidade	R\$ 46,12
18.	COLA BRANCA 450gr	KOALA	30	Unidade	R\$ 199,86
19.	COLA BRANCA 90gr	KOALA	50	Unidade	R\$ 145,20
20.	COLA DE ISOPOR 90gr	KOALA	80	Unidade	R\$ 464,63
21.	COLA DE SILICONE	ACRILEX	45	Unidade	R\$ 226,76
22.	COLA GLITER	ACRILEX	80	Unidade	R\$ 216,69
23.	ALFINETE, Nº 9	ACC	30	Unidade	R\$ 125,55
24.	COLA ISOPOR 40gr	KOALA	40	Unidade	R\$ 167,40
25.	COLA ISOPOR 90gr	KOALA	40	Unidade	R\$ 232,31
26.	COLEÇÃO GRANDE. C/12 CORES	LEDE LEO	400	Unidade	R\$ 2.323,14
27.	CONJUNTO DE PINCEL HIDRACOR PCT C/12 CORES, PONTA GROSSA	COMPACT OR	80	Unidade	R\$ 799,43
28.	CORRETIVO A BASE D AGUA	BRW	80	Unidade	R\$ 170,82
29.	E.V.A 40 X 50	IBEL	400	Unidade	R\$ 1.127,40
30.	E.V.A COM GLITER 40 X 50	IBEL	150	Unidade	R\$ 999,29



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



NAZARÉ
DO PIAUÍ

31.	ELASTICO AMARELO 100gr.	MERCUR	20	Unidade	R\$	100,78
32.	ENVELOPE GRANDE, TMS OFICIO	SCRITY	400	Unidade	R\$	273,31
33.	ENVELOPE MÉDIO OFFSET, TIPO SACO, 380MMX 265MM	SCRITY	600	Unidade	R\$	307,47
34.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	RADEX	30	Unidade	R\$	248,54
35.	ENVELOPE MÉDIO TIPO SACO TRANSPARENTE	SCRITY	1.000,00	Unidade	R\$	683,28
36.	ENVELOPE PEQUENO, OFFSET, TIPO SACO, 180MM X 260MM	SCRITY	400	Unidade	R\$	136,66
37.	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO, LAMINA DE 9MM,RETRÁTIL C/ TRAVA.	BRW	20	Unidade	R\$	47,83
38.	EXTRA TOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁ TULA,	BRW	30	Unidade	R\$	120,43
39.	FITA ADESIVA PLÁSTICA, 38MM X 45M,TRANSPARENTE, ROLO.	ADELBRA S	50	Unidade	R\$	264,77
40.	FITA ADESIVA, DUREX 12 X 40	ADELBRA S	100	Unidade	R\$	17 0,82
41.	FITA GOMADA 38 X 50 M	ADELBRA S	90	Unidade	R\$	453,82
42.	FITA GOMADA, 38MM X 10M,	ADELBRA S	80	Unidade	R\$	251,10
43.	FOLHA DE ISOPOR 10mm	ISONORT E	180	Unidade	R\$	568,83
44.	FOLHA DE ISOPOR 15mm	ISONDRTE	150	Unidade	R\$	614,95
45.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALLO	30	Unidade	R\$	199,86
46.	GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE ATÉ 25FLS.	CIS	25	Unidade	R\$	664,08
47.	GRAMPO COBREADO, 28/6 CAIXA COM 5000UNID.	ACC	50	Unidade	R\$	478,29
48.	LÁPIS COMUM Nº02	LEO E LEO	1800,00	Unidade	R\$	546,62
49.	LIVROATA, C/50 FLS, 297MM X 210MM.	GRAFSET	30	Unidade	R\$	199,86
50.	LIVRO DE HIST. INFANTIL	TUDO LIVRO	250	Unidade	R\$	939,50
51.	MARCA TEXTO, TINTA LUMINOSA	LUMIM	50	Unidade	R\$	119,57
52.	MASSA DE MODELAR CX C/08 CORES	KOALA	500	Unidade	R\$	2.604,98
53.	MOLHA DEDO.	BRV4	20	Unidade	R\$	66,82
54.	PAPEL A4 RESMA C/500 FLS	CHAMEX	500	Unidade	R\$	10.377,25
55.	PAPEL CAMUÇA	VMP	180	Unidade	R\$	430,46
56.	APONTADOR S/ DEPOSITO	CIS	120	Unidade	R\$	51,25
57.	PAPEL CARTÃO, 180gr	VMP	200	Unidade	R\$	239,15
58.	PAPEL CREPON	VMP	300	Unidade	R\$	281,66
59.	PAPEL DE SEDA	VMP	400	Unidade	R\$	136,66
60.	PAPEL DUPLA FACE	VMP	450	Unidade	R\$	768,69
61.	PAPEL FOTOGRAFICO, A4 180gr, PCT C/50FOLHAS	MASTERP RINT	50	Unidade	R\$	1.576,80
62.	PAPEL LAMINADO	VMP	120	Unidade	R\$	225,48



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



NAZARÉ
DO PIAUÍ

63.	PAPEL MADBRA	VMP	300	Unidade	R\$	281,85
64.	PAPEL TELADO PCT C/50 FOLHAS	PHILPAPER	80	Unidade	R\$	1.482,21
65.	PASTAARQUIVO, TIPOAZ, LOMBADA LARG, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO,	FRAMA	150	Unidade	R\$	1.870,47
66.	PASTACANALETA	DAC	100	Unidade	R\$	290,39
67.	ARQUIVO MORTO	DELLO	180	Unidade	R\$	568,83
68.	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COMELÁSTICO 20MM	POLIBRAS	150	Unidade	R\$	435,59
69.	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COMELÁSTICO 30MM	POLIBRAS	150	Unidade	R\$	563,70
70.	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COMELÁSTICO FINA	POLIBRAS	300	Unidade	R\$	717,44
71.	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FURQS,CAPACIDADE P/20 FLS	CENTRAL	20	Unidade	R\$	464,63
72.	PILOTOS (PINCEL DE PELO)	CONDOR	320	Unidade	R\$	765,27
73.	PINCEIS FINO C/6 UN	COMPACTOR	100	Unidade	R\$	913,88
74.	PINCEL P/ QUADRO ACRÍLICO, CORESDIVERSAS,	COMPACTOR	100	Unidade	R\$	666,19
75.	PINCEL PERMANENTE	COMPACTOR	20	Unidade	R\$	93,95
76.	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	BRW	20	Unidade	R\$	365,55
77.	PORTA CARIMBO P/ 5 CARIMBOS	CIS	10	Unidade	R\$	116,16
78.	BALÕES Nº 65 PCT C/50 UNID	SAU ROQUE	300	Unidade	R\$	2.741,64
79.	QUADRO ACILICO, 150 X 120	STALLO	10	Unidade	R\$	2.319,72
80.	QUADRO DE AVISO 80 X 60	STALLO	10	Unidade	R\$	994,17
81.	REGUA 30 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	100	Unidade	R\$	119,57
82.	REGUA 50 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	80	Unidade	R\$	300,64
83.	TELA PARA PINTURA, MÉD. 24 X 30cm	STALLO	80	Unidade	R\$	929,25
84.	TELA PARA PINTURA, MED. 30 X 40cm	STALLO	60	Unidade	R\$	922,42
85.	TESOURAGRANDE, 18CM	OS	25	Unidade	R\$	456,94
83.	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	JAPAN	80	Unidade	R\$	460,96
87.	TINTA GUACHE CX C/3 CORES	KOALA	400	Unidade	R\$	1.947,34
88.	TINTA LATEX PVA BASE ÁGUA 250ML	ACRILEX	30	Unidade	R\$	374,09
89.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	BRW	120	Unidade	R\$	122,99
90.	TINTA PARA CARIMBO DE MADEIRA	RADEX	20	Unidade	R\$	185,69
91.	TINTA PARA TECIDO 37ml	ACRILEX	200	Unidade	R\$	802,85
92.	TINTA TINTA PARA ARTESANATO, 37ml	ACRILEX	400	Unidade	R\$	2.015,66
93.	TNT CORES VARIADAS	BA TEX	2000,00	Unidade	R\$	5.661,94
VALOR TOTAL R\$ 72 100,00 (setenta e dois mil e cem reais)						



ORGÃO GERENCIADOR: O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022** e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Nazaré do Piauí - PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja Cada Caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- **A Ata de Registro 019/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 049/2022.**



LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS:

LICITANTE	FIRMINO REIS VIEIRA
REPRESENTANTE	FIRMINO REIS VIEIRA portador da Cédula de Identidade RG nº 1014980 SSP e do CPF nº 314.040.673-91
CNPJ	03.511.413/0001-29
ENDEREÇO	Rua Trav Amazonas, nº 360, Bairro Centro, CEP: 64825-000
CIDADE	Nazaré do Piauí

LICITANTE	REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REPRESENTANTE	MARCONES VIRGILIO PINHEIRO NETO portador da Cédula de Identidade RG nº 3.270.346 SSP e do CPF nº 043.754.783-30
CNPJ	07.226.160/0001-00
ENDEREÇO	Rua Godofredo Messias, nº 135, Bairro Catumbi, CEP: 64.806-290
CIDADE	Floriano PI,